



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.305, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 327.370,57 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/711
Valor: R\$ 170.041,32

Órgão: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/712
Valor: R\$ 157.329,25

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.77 - Serviços da Proteção Social Básica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/205
Valor: R\$ 20.041,32

Órgão: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.276 - Serviço de Proteção Especial - MAC



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/220
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.276 - Serviço de Proteção Especial - MAC
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.20001/614
Valor: R\$ 157.329,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município